



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 505-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de Arapuá
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Três Lagoas, Estado
de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Arapuá para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato
Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputada GISELA SIMONA
Relatora

